

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PORTARIA Nº 43/2025

Dispõe sobre a nomeação de LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI para cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova

do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, NOMEAR a Sra. LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF: 133.526.567-89 e RG: 2245746 SPTC-ES, residente na Avenida José Grilo, nº 648, sl 08, Centro, Conceição do Castelo- ES para o cargo de PROCURADORA GERAL - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO – CATEGORIA/NÍVEL C.C.1, devendo a nomeada dará início às atividades a partir de 01/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 01/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Venda Nova do Imigrante - ES, 26 de março de 2025.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI

